



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Vice-Corregedoria

OF/TRT/GVCR/CIRCULAR/003/2017

Belo Horizonte, 2 de maio de 2017.

ASSUNTO: FALÊNCIA DE PREMAX ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 02.518.761/0001-65)

Excelentíssimos Senhores Juízes do Trabalho Titulares e Substitutos das Varas da Capital e do Interior,

Encaminho a V. Exas., para ciência, [cópia do ofício encaminhado a esta Corregedoria pelo Exmo. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Comercial da Comarca de Linhares/ES, Cássio Jorge Tristão Guedes](#), informando a decretação da falência de Premax Engenharia Ltda. (CNPJ 02.518.761/0001-65) em 23/2/2017, às 17h15.

Atenciosamente,

LR/H

CÉSAR MACHADO
Desembargador Vice-Corregedor

(Disponibilização: via e-mail, em 09/05/2017)